



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL DE SELEÇÃO- 2ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público o processo de seleção para interessados em participar da 2ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG, a ser regido por este edital.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por finalidade selecionar empreendedores do município de Santa Luzia para ocupar stands no evento “2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia”, e empreendedores de qualquer município para ocupar stands no espaço Tecnologia deste mesmo evento, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2019 das 10 às 20 horas, no Instituto Federal de Minas Gerais – Unidade Santa Luzia, localizado na Rua: Érico Veríssimo, 317 - Londrina, Santa Luzia - MG, 33115-390.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

O objetivo da Feira de Empreendedorismo é criar um ambiente propício à oferta e procura de oportunidades de negócios, levando soluções tecnológicas, criativas e inovadoras ao público presente e também aumentar a rede de relacionamento, promover novas parcerias.

Para a 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia serão disponibilizadas:

**1º Espaço - Desenvolvimento Econômico**, serão 40 stands (cada uma medindo 3mx3m). Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinadas para as indústrias, comércios, serviços e parceiros que promovem o desenvolvimento do Município.

Sendo 15 espaços destinados a grandes indústrias;

08 para comércios;

08 para prestadores de serviço;

09 espaços para os parceiros, convidados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**2º Espaço - Criatividade e Inovação**, destinado a empresas que apresentam inovações criativas em seus produtos e serviços e empreendedores que utilizam do capital intelectual para gerar



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

renda. Sendo destinados 32 stands (cada uma medindo 2mx2m). Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras.

**3° Espaço - Fábrica de Empreendedores** terão 15 stands, (cada uma medindo 3mx3m) Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinado á exposição de trabalhos de alunos das escolas Municipais e outras instituições de ensino parceiras.

**4° Espaço Informação e Conhecimento** Espaço destinado à realização de palestras, workshops, oficinas e rodadas de negócios que acontecerão no auditório do campus IFMG – Santa Luzia.

**5° Espaço - Praça de Alimentação**, contará com uma área livre, e espaço para cinco caminhões *food-truck* e 5 stands (cada uma medindo 3mx3m) com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras.

**6° Espaço - Recreação e Lazer Infantil**, terá um espaço de 104m<sup>2</sup> em área livre, destinado a atividades de recreação infantil.

**7° Espaço - Tecnologia** terão 7 stands (cada uma medindo 3mx3m) com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinado a empresas atuantes no ramo tecnológico.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Qualquer empreendedor do município de Santa Luzia poderá concorrer a uma vaga para ocupar stand no evento 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia/MG;

O empreendedor deverá preencher a ficha de inscrição constante no ANEXO I e anexar o cartão CNPJ e a declaração de cessão de direito de uso de imagem;

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação do edital até o dia **20 de Novembro** de 2019 das seguintes formas:

I- Presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Prefeitura de Santa Luzia, Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, sala nº 29, no horário de 08:30 às 16:00 horas; em envelope fechado, com o assunto “2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia”.

II- Online, através de preenchimento de formulário próprio contido no Portal Empreender sem Complicação. Endereço: <http://empreender.santaluzia.mg.gov.br>.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção para ocupar os espaços da Feira será realizada da seguinte forma:

**1º Espaço - Desenvolvimento Econômico:** As indústrias e comércios serão classificados pela sua pontuação no VAF – Valor adicionado Fiscal do Município e as prestadoras de serviços pelo valor de arrecadação de ISS no Município, em todos os casos a classificação ocorre do maior para o menor. Para a classificação do objeto social da empresa, será utilizada como parâmetro a atividade principal (quando a empresa atuar em mais de um ramo).

**2º Espaço - Criatividade e Inovação:** A classificação será feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico após a análise do texto descritivo referente à criatividade da inovação informado pelo empresário/empreendedor.

**3º Espaço - Fábrica de Empreendedores:** Poderão se inscrever alunos da rede municipal de ensino e alunos das instituições parceiras. Deverá informar no formulário próprio a descrição do trabalho a ser apresentado. A classificação será feita pelo Conselho.

**4º Espaço Informação e Conhecimento:** Poderão se inscrever palestrantes de qualquer Município, informando o Tema da Palestra com relação ao tema da Feira, os dias e horários possíveis. A classificação será feita pelo Conselho.

**5º Espaço - Praça de Alimentação:** Poderá participar os empreendedores e *food-trucks* do município. O objetivo deste espaço é exposição e comercialização de bebidas artesanais e alimentação diversificada. **Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas.** A classificação será feita pelo tipo de produto e ordem cronológica de inscrição. A avaliação dos formulários de inscrição será feita pelo Conselho.

**6º Espaço - Recreação e Lazer Infantil:** A empresa interessada em participar deste espaço deverá apresentar um projeto detalhado descrevendo a quantidade de brinquedos que serão utilizados, quais atividades serão oferecidas, quantos profissionais estarão atuando no evento, e o método de segurança que será aplicado durante o evento. **A empresa interessada deverá obrigatoriamente ofertar atividades gratuitas neste espaço.** A avaliação será feita pelo COMDE e o espaço terá o nome da empresa vencedora.

**7º Espaço – Tecnologia:** Poderão se inscrever empresas atuantes no ramo tecnológico de



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

qualquer Município. Devendo informar a tecnologia que será apresentada. A classificação será feita pelo Conselho.

**4.2** Após o período de inscrições, será realizada uma reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, o qual procederá a análise da documentação apresentada. A reunião acontecerá no dia **21/11/2019**, às 08 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**4.3** A lista dos empreendedores selecionados para ocupar stand no evento da 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia, será disponibilizada no site da Prefeitura, no dia **22/11/2019**, pela manhã.

**4.4** As inscrições são gratuitas e também não haverá nenhum tipo de remuneração aos expositores e palestrantes que participarem da Feira.

Integram este edital os seguintes anexos:.

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Declaração de cessão de direito de uso de imagem

Santa Luzia, 03 de outubro de 2019.

---

**Leandro Luiz Santos**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Segmento: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO NA FEIRA**

Nome do espaço: \_\_\_\_\_

Principal produto, serviço ou trabalho a ser exposto: \_\_\_\_\_

Haverá comercialização no espaço? \_\_\_\_\_

**Descrição do que será exposto ou apresentado (produtos, serviços, trabalhos etc)**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ANEXO II- DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Através da presente, eu \_\_\_\_\_, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, divulgue, exiba em público e reproduza em peças gráficas ou materiais informativos, minha imagem, e a de meu empreendimento que forem expostas na 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia.

Declaro ainda, para todos os fins e efeitos de direito que da utilização das imagens não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Santa Luzia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)